

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1199/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022 - Ref.ª P053-22-11764

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna para uma vaga na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Tradução, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e superiores das carreiras docentes do ensino superior, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 1199/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022 (P053-22-11764), que, em reunião realizada em 09/12/2022, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Cornelia Elisabeth Plag	1.º
Jorge Manuel Costa Almeida e Pinho	2.º

2 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

<i>Nome</i>	<i>Motivo</i>
Frederico Melo de Ornelas Pedreira	a)

Legenda:

a) *por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra nem estar integrado na Secção de Tradução do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e por não entregar plano de desenvolvimento de carreira, conforme exigido pelos pontos II.1 e III.2.2 do Edital.*

3 – Candidato excluído por ter apresentado a desistência da sua candidatura ao concurso:

<i>Nome</i>
Bernardo Moura de Sant'Anna

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informa-se, ainda, os/as referidos/as candidatos/as que a ata com as fundamentações do júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

09/12/2022

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos